

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REUNIÃO

Aos quatorze dia do mês de julho do ano de 2026, às 16:03 horas, na sala dos Conselhos do prédio da Prefeitura Municipal de Ronda Alta, situado na Praça Mose Missio, S/N, bairro Centro, nesta cidade, presentes os membros da Comissão designada pela Portaria nº 173/2021, de 14 de julho de 2021, reuniram-se para avaliar os documentos necessários para firmar Parceria com a Associação Amigos de Santa Ana no município de Ronda Alta/RS.

Esta Associação pretende celebrar parceria com o Município de Ronda Alta, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 1º de agosto de 2014.

A documentação solicitando a parceria é datada de outubro 2025, porém a comissão recebeu a pasta somente em junho de 2026.

O plano de trabalho apresenta cotações, porém esta comissão não tem condições de verificar se os itens poderão ser adquiridos dentro do que está citado no plano de trabalho, visto que se passaram vários meses.

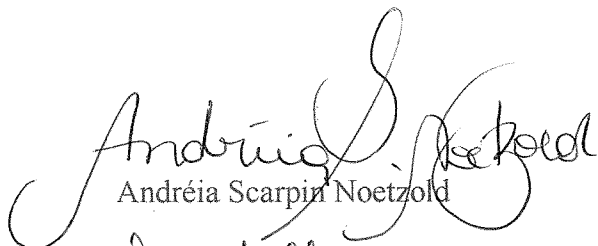
As certidões vencidas foram atualizadas e incluídas na pasta.

Em nosso Município o Decreto Municipal nº 1.687, de 17 de agosto de 2017, regulamenta o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019 e alterações posteriores.

A OSC entregou os documentos para celebração do novo Termo de Parceria.

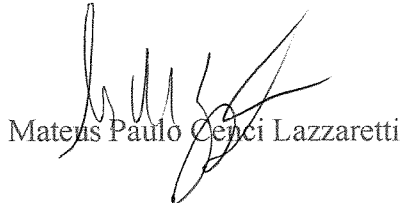
Sendo assim esta Comissão entende que a formalização do processo de Inexibilidade de chamamento Público para firmar Termo de Fomento, cumpre com os requisitos e documentos legais necessários para a realização do mesmo

Ronda Alta, 14 de julho de 2026.


Andréia Scarpin Noetzold


Ivone Maria Tochetto


Loridane Angela Scaravelli


Mateus Paulo Cenci Lazzaretti